



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 633/GR/UFFS/2019

**TERCEIRA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO UFFS
2019.2**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 4.5 e subsequentes do EDITAL Nº 530/GR/UFFS/2019, torna pública a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as), **em terceira chamada**, para os cursos de Medicina/Bacharelado/Integral dos *campi* Chapecó e Passo Fundo, oferecidos pela UFFS por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2ª edição de 2019.

1 DA MATRÍCULA

1.1 O candidato chamado deverá comparecer no local de oferta do curso, conforme endereços constantes no item 2 deste Edital, para efetivar a matrícula nos **dias 08/07/2019 ou 09/07/2019 no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I do EDITAL Nº 530/GR/UFFS/2019** (ou item 4 do Termo de Adesão ao SiSU), inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de concorrência.

1.1.1 A documentação para comprovação das ações afirmativas está explicitada nos anexos do EDITAL Nº 530/GR/UFFS/2019 e também no endereço eletrônico **<http://www.uffrs.edu.br/estudenauffs/>**.

1.2 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) nas modalidades L2 e L6 convocados(as) para matrícula por meio deste edital devem comparecer no *campus* de oferta de curso para homologação da autodeclaração conforme preconiza o item 6.8 do EDITAL Nº 530/GR/UFFS/2019.

1.2.1 O procedimento de homologação ocorrerá na(s) seguinte(s) data(s) e horários:

I - Campus Chapecó: dia 09/07/2019 às 13h40.

II - Campus Passo Fundo: dia 08/07 e 09/07/2019 às 14 horas.

1.2.2 O não comparecimento do candidato no procedimento de homologação da autodeclaração, na(s) data(s) e horário(s) definido pelo *campus*, implicará na perda da vaga. As senhas para realização do procedimento serão fornecidas no *Campus*.

1.2.3 Se averiguado que o candidato já teve sua autodeclaração homologada por Comissão Institucional nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação, está dispensado da realização da aferição.

1.3 O candidato que possui vínculo ativo com a UFFS no *campus* de chamada está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante no **Item 1 do ANEXO I do EDITAL Nº 530/GR/UFFS/2019**. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFFS compete ao (à) candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

1.3.1 O disposto no item 1.3 não se aplica à relação de documentos necessária para a comprovação das ações afirmativas referentes à renda, raça/cor e pessoa com deficiência, exceto no caso especificado no item 1.2.3 deste edital.

2 LOCAIS DE MATRÍCULA

2.1 Campus Chapecó



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

I - Rodovia SC 484, km 2, s/n, bairro Fronteira Sul (saída para Guatambu/SC), Chapecó-SC, no Auditório - Bloco B. Fone: (49) 2049-6420 ou 6421.

2.2 Campus Passo Fundo

I - Rua Capitão Araújo, Nº 20, Centro, Passo Fundo-RS na Secretaria Acadêmica, sala 015. Fone: (54) 3335-8517 ou 8525.

3 RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

3.1 A relação de convocados(as) está sistematizada na tabela abaixo.

Nº de Inscrição	Nome	Curso	Turno	Campus	Classificação Geral no Curso	Modalidade de Inscrição
181009902626	Ana Carolina Goncalves Zietz	Medicina	I	CCH	6	A0
181046571533	Lucas Louzada Roque	Medicina	I	CCH	7	A0
181004461073	Vanessa Ortega	Medicina	I	CCH	135	L1
181025135292	Vitor Saldanha Carneiro Rodrigues	Medicina	I	CCH	136	L1
181000683993	Kevelyn Mayara Xavier	Medicina	I	CCH	137	L1
181005203904	Andesson Silva dos Santos	Medicina	I	CCH	138	L1
181060809546	Camila Begui do Nascimento Peteck	Medicina	I	CCH	139	L1
181034099380	Thaysa Rainho Faria Guimaraes	Medicina	I	CCH	140	L1
181041869767	Jorge Andre Gasperin	Medicina	I	CCH	145	L1
181004861439	Jeferson Yukio Cabecas	Medicina	I	CCH	147	L1
181020603591	Ana Carolina Cardoso de Oliveira Rodrigues	Medicina	I	CCH	150	L1
181019649282	Guilherme Vinicio de Sousa Silva	Medicina	I	CCH	358	L2
181004774087	Amanda Roberta Ferreira de Moraes	Medicina	I	CCH	371	L2
181034938157	Rafael Fagundes Lopes	Medicina	I	CCH	399	L2
181048979783	Gabriel Neves Bianek	Medicina	I	CCH	40	L5
181055581472	Amanda Segatto Bisognin	Medicina	I	CCH	41	L5
181035976115	Wesley Matheus Damiao dos Santos	Medicina	I	CCH	251	L6
181038696363	Edvaldo Cruz	Medicina	I	CCH	802	L9
181002382487	Gustavo Antunes Silva	Medicina	I	CPF	9	V2113
181002114633	Jose Lucas Fernandes de Souza	Medicina	I	CPF	3	A0
181017151075	Gabriela Ribeiro Redondo	Medicina	I	CPF	74	L1
181034383883	Eduarda Ferreira Zardin	Medicina	I	CPF	75	L1
181025002898	Igor Castagnetti Silva	Medicina	I	CPF	77	L1
181033858513	Dalila Vieira Carneiro Fernandes	Medicina	I	CPF	78	L1
181038450969	Joao Miguel Tavares Cordeiro	Medicina	I	CPF	84	L1
181032142240	Pedro Henrique Silveira da Costa	Medicina	I	CPF	86	L1
181035590189	Gabriel Marconato de Campos	Medicina	I	CPF	91	L1
181040249037	Nicoli Belloli Dias	Medicina	I	CPF	131	L6
181024859512	Alexsandro Alves Rosas da Silva	Medicina	I	CPF	643	L9

3.2 Legenda

SIGLA	DESCRIÇÃO
A0	Vagas destinadas a todos(as) os(as) candidatos(as), independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

L5	Vagas reservadas a candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L9	Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
V2113	Vagas reservadas a candidatos(as) que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos(as) que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
CCH	<i>Campus Chapecó</i>
CPF	<i>Campus Passo Fundo</i>
I	Integral

3.3 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 4 de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício